DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.orindiuva.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário: www.orindiuva.dioe.com.br

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.333, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Orindiuva para o exercício de 2016".

Maurício Bronca, Prefeito do Município de Orindiuva, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O orçamento do Município de Orindiuva para o exercício de 2016, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 31.235.000,00 (trinta e um milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais);

I - Orçamento Fiscal em R$ 20.252.555,00 (vinte milhões e duzentos e cinqüenta e dois mil e quinhentos e cinqüenta e cinco reais);

II - Orçamento da Seguridade Social em R$ 10.982.445,00 (dez milhões e novecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Artigo 2º. A receita será arrecadada na forma da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, observando o seguinte desdobramento:

Sumário Geral da Receita por Fontes (Lei 4.320, art. 2º = 1º, I).

I - Administração Direta:

Receitas Correntes

Receita Tributária	R$	2.579.805,00
Receita de Contribuições	R$	770.000,00
Receita Patrimonial	R$	1.315.300,00
Transferências Correntes	R$	29.154.395,00
Outras Receitas Correntes	R$	318.500,00
Alienação de Bens	R$	70.000,00
Receitas de Contribuições-Intra Orç	R$	1.535.000,00
Subtotal	R$	35.743.000,00
II – Dedução da Receita		
Fundeb	R$	4.508.000,00
Receitas Total	R$	31.235.000,00

Artigo 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

Sumário Geral da Despesa por Funções (Lei 4.320, Art. 2º, + 1º, I)

I – Por Funções de Governo

01- Legislativa	R$	790.000,00
04- Administração	R$	3.942.980,00
08- Assistência Social	R$	996.945,00
09- Previdência Social	R$	2.035.000,00
10- Saúde	R$	7.950.500,00
12- Educação	R$	8.061.100,00
13- Cultura	R$	538.000,00
15- Urbanismo	R$	2.808.810,00
20- Agricultura	R$	80.000,00
26- Transporte	R$	1.320.000,00
27- Desporto e Lazer	R$	670.000,00
99- Reserva de Contingência	R$	2.041.665,00
Total	R$	31.235.000,00

II - Por Órgão da Administração

01. LEGISLATIVO		
01.01 - Câmara Municipal	R$	790.000,00
02. PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências	R$	1.271.300,00
02.02 – Fundo Social de Solidariedade	R$	313.000,00
02.03 – Setor de Finanças	R$	555.000,00
02.04 – Educação Cultura, Esporte e Lazer	R$	9.269.100,00
02.05 – Administração	R$	2.886.680,00
02.06 – Fundo Municipal de Assistência Social	R$	524.860,00
02.07 – Fundo Municipal de Saúde	R$	7.950.500,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br

02.08 – Transporte	R$	1.320.000,00
02.09 – Fundo Munic. De Seguridade	R$	1.265.000,00
02.10 – Urbanismo Obras e Serviços Urbanos	R$	2.808.810,00
02.11 – Assistência da Criança e Adolescente	R$	159.085,00
02.20 – Agricultura	R$	80.000,00
77.00 – Reserva Orçamentária do RPPS	R$	2.000.000,00
99.00 – Reserva de Contingência	R$	41.665,00
TOTAL	R$	31.235.000,00

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares até o limite de 20 % (vinte por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, o superavit financeiro do exercício de 2015, os recursos provenientes do excesso de arrecadação e o produto de operações de crédito (art. 43, paragráfo 1º, I, II e IV, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964;

II – Abrir créditos suplementares até o limite de 15 % (quinze por cento) da despesa fixada no artigo 1º, utilizando, como fonte de cobertura, a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias (inciso III do sobredito parágrafo)

Artigo 5º. – Prevalecerão os valores correntes consignados nos Anexos a esta Lei, no caso de divergências, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos programas e das ações constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.016, assim como do Plano Plurianual para o período 2.014-2.017.

Artigo 6º- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Orindiuva, em 30 de novembro de 2015.

Mauricio Bronca

Prefeito Municipal

Registrada nesta secretaria em data supra, afixada no quadro de editais em seguida e publicada no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Código Localizador: JLOWMBC/

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MINERAÇÃO ÁGUA VERMELHA LTDA.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de Areia fina lavada.

Valor: R$ 12.750,00.

Dotação: 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento asfáltico.

Data: 30/11/2015.

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: GAIOSO TRANSPORTES ORINDIUVA LTDA ME

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de concreto usinado e CBUQ.

Valor: R$ 34.840,00.

Dotação: 02 Executivo – 021000 Urbanismo – 4.4.90.51.91 Obras em Andamento – 15.452.0180.1011.0000 Pavimentação e Recapeamento asfáltico.

Data: 30/11/2015.

Código Localizador: JER2B7SB

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Referente a contratação de empresa para fornecimento de peças, tonners, cilindros, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva nas

impressoras.

Valor: R$ 47.834,00.

Dotação: 02 Executivo – 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências – 020600 Fundo Municipal de Assistência Social – 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 08.244.0106.2025.0000 Manutenção dos Serviços de Assit. Social – 020400 Educação - 3.3.90.39.05 Serviços Técnicos Profissionais – 12.361.0151.2011.0000 Manut. Ensino Regular 1º a 8º series - fundeb 40% - 12.365.0160.2016.0000 Desenvolvimento do Ensino Pré Escolar.

020700 Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão da Saúde – 020400 Educação - 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados – 12.361.0151.2011.0000 Manutenção Ensino Regular 1º a 8º series – fundeb 40% - 020100 Gabinete do Prefeito e Dependência - 3.3.90.30.17 Material de Processamento de Dados – 04.122.0045.2003.0000 Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências.

Data: 19/11/2015.

Código Localizador: UOIKFBS4

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: MAXXI MEDICAMENTO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS.

Objeto: Referente a Contratação de empresa para fornecimento de insumos para diabéticos.

Valor: R$ 79.590,00.

Dotação: 02 Executivo – 020700 Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.36 Material Hospitalar – 10.301.0120.2029.0000 Manutenção da Gestão de Saúde..

Data: 30/11/2015.

Código Localizador: VHZ02M0F

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.orindiuva.dioe.com.br